

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – Centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

DECRETO Nº 1804 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2014

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Lei nº 1021, de 05/12/2013, Orçamento Municipal para o exercício de 2014,

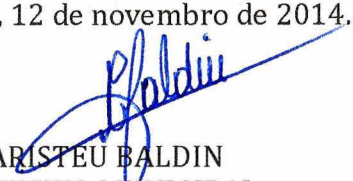
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2014.

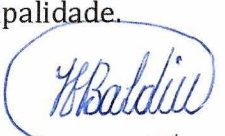
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1021, de 05 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 12 de novembro de 2014.


ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica desta municipalidade.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – Centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

Página 2

DECRETO Nº 1804 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	114	10.301.0102.2051.0000 3.3.90.30.00	Atendimento Integral à Saúde MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
--------	-----	---------------------------------------	---	-----------

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				11.000,00
--------------------------	--	--	--	-----------

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:	115	10.301.0102.2051.0000 3.3.90.39.00	Atendimento Integral à Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-7.000,00
--------	-----	---------------------------------------	--	-----------

Ficha:	127	10.302.0102.2019.0000 4.4.90.52.00	Atendimento Integral à Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.000,00
--------	-----	---------------------------------------	--	-----------

TOTAL DAS ANULAÇÕES -11.000,0